



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 057/2024

**QUINQUAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL
E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas – FAEC/MS

- I. Encontro de Contas da Política Nacional de Cirurgias Eletivas – FAEC, referente ao mês de **fevereiro de 2024**, no valor total de **R\$ 460.068,00 (Quatrocentos e sessenta mil, sessenta e oito reais)**, valor esse referente ao Complemento Estadual da produção faturada de Cirurgias Eletivas FAEC Média e Alta Complexidade – competência fevereiro 2024 (ANEXO I).

Obs.: os valores serão pagos ao contratado após o repasse da FES para o FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-162170000065.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no **valor de R\$ 460.068,00 (Quatrocentos e sessenta mil, sessenta e oito reais) em parcela única.** (ANEXO I).





As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 30 de julho de 2024.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior

CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte

CPF nº 029.999.619-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 08:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66aa25a195475>.
POR ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS: 82115656920 - (821.156.569-20) EM 31/07/2024 08:53

